

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 27/04/2016.**

Aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (27/04/2016), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. A presidente da Comissão justificou a sua ausência e a reunião foi coordenada pela vice-presidente, Dra Renata Vanzella Barbieri. **Estiveram Presentes os membros:** Denise Félix, Carla Rodrigues, Eliane Ferreira, Rayanne Teles, Odiléia Fiori, Dallyla Caetano, Lara Cristiana, Lélia Moreira, Luciana Maciel, Enilson César, Larissa Janine, Lilian Marques, Jorge Francisco dos Santos, Ana Flávia Borges. **Justificaram ausência:** Dra. Marilda e Dr. Sonis **Não justificaram a ausência:** Juliana Lourenço, Carlos Raniel, Marco Aurélio Martins, Isadora Gonçalves, Abnel Cardoso, Aline Gonçalves

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA: A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Visita ao Residencial Professor Niso Prego, aguardando resposta de data para a visita e consulta das necessidades do local, a fim de que seja organizadas as doações. **3.2.** Devolução de relatório das visitas técnicas até o dia 02 de maio de 2016; **3.3** Entrega das doações no CASE - Dra. Lara e Dra. Odiléia contaram como foi a entrega. **3.4.** Evento dia 20/05/2016 na ASMEGO, informações e convite; Dra. Eliane solicitou que em uma próxima visita no CASE seja estendido o convite à Comissão da Diversidade Sexual. **3.5** Palestras em Escolas Públicas. Foi informado que quem tiver algum contato com escolas públicas deve informar à Comissão para agendamento de data e horário. **3.6.** Dra. Odiléia informou que sexta-feira, dia 29.04, haverá uma reunião na Secretaria do Cidadão para conversa sobre as dificuldades e problemas enfrentados no CIA. **3.7.** Dra. Lilian Marques expôs o projeto de auxílio às pessoas que vivem/trabalham no Lixão de Aparecida de Goiânia. Contou sobre a situação das crianças, informou que foram catalogadas 302 crianças. Foi sugerido que a CDCA apoie as campanhas de auxílio às crianças do lixão. Foi sugerido que a CDCA, de ofício, por meio de portaria, inicie uma verificação sobre as condições e violação dos direitos das crianças e adolescentes que vivem no lixão e a apuração de casos de exploração do trabalho infantil no local, evasão escolar. **3.8.** Sobre o processo das OSs da educação, Dra. Carla e Dra. Odiléia informaram que enviaram na data combinada na reunião passada. Foi inclusive sugerido que se crie um e-mail da CDCA. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Processo nº 2013/07606 Requerente: Aline Seabra Toschi OAB/GO nº



19185. Foi dado conhecimento do processo aos membros da comissão, e informado que o será contatada a Requerente para que compareça na próxima reunião para apresentar a proposta de alteração do ECA. **4.4.2. Julgamento:** Processo nº 2011/00419. Requerente: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os membros votaram com a relatora quanto à expedição de ofício ao Ministério Público para o cumprimento da lei municipal 8486/2006; sugerindo, ainda, a expedição de ofício à Prefeitura para informar o andamento do concurso dos novos procuradores municipais e informações das atribuições do cargo; enviar convite às Comissões dos Advogados Jovens, dos Direitos Humanos e de Direito de Família para ser estudada a possibilidade de colaboração com a CDCA em atendimentos voluntários nos Conselhos Tutelares da Capital. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO.** A vice Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Renata Barbieri, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ana Flávia da Silva Borges, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.



Renata Vanzella Barbieri

Vice-presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente